

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. CADASTRO DO PROPONENTE	
Proponente: BARUERI VOLLEYBALL CLUB	
CNPJ: 02.663.365/0001-21	
E-mail: carol.guimaraes@bvc-volei.org	
Endereço: RUA MARI, 100 sala 03	
Telefone(DDD): 11 4198-5525	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Luiz Carlos Biazzi	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLIE: 1814343-18	Nº Processo: 58000.011111/2018-69
Título: BVC VOLEIBOL DE BASE FEMININO	
Manifestação Desportiva: RENDIMENTO	
Modalidade(s) do projeto: VOLEIBOL	

Local (is) de execução do projeto:

Ginásio Engenho Novo

SP

Barueri

Prefeitura Municipal de Barueri

Rua do Paço 8

Cep: 06401-901/Fone: (11)4199-8126

Sportville Centro de Treinamento

SP

Barueri

Jardim Califórnia

Mari, 100

Cep: 06409-020/Fone: (11)4198-4033

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 12 MESES
Período de realização (em caso de eventos):

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo
Crianças - (0 a 12 anos):
Adolescentes - (10 a 18 anos):
Adultos - (18 a 59 anos): 21
Idosos - (a partir de 60 anos):
Portadores de necessidades especiais:
Beneficiário Direto: 21
Beneficiário Indireto: 0
Total de Beneficiário(s): 21

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Solicitamos a ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: Barueri, 15 de junho de 2020.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O objetivo deste projeto é custear a manutenção das equipes de categoria de base sub 19 e sub 21 de vôlei feminino do Baruri Volleyball Club.

O Projeto BVC Voleibol de Base Feminino é uma iniciativa do Barueri Volleyball Club. Esta entidade foi criada com objetivo principal, porém não exclusivo, de promover, desenvolver, difundir e aprimorar o desporto em todas as suas modalidades, especialmente o voleibol, formando atletas e paratletas em todas as suas categorias, visando a participação em competições oficiais, nos níveis municipal, estadual, nacional e internacional.

O objetivo geral do projeto é por meio do custeio das equipes de categoria de base sub 19 e sub 21 permitir o desenvolvimento das mesmas, levando-as ao sucesso em sua preparação de atletas para o desporto de categoria Adulta.

Atenderemos duas categorias diferentes do projeto, a sub 19 (com atletas de até 19 anos) e a sub 21 (com atletas de até 21 anos).

VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

DESCRIÇÃO DO PROJETO



EQUIPE DE VÔLEI DE BASE DE BARUERI

Informamos que, até o ano de 2017, as equipes de vôlei feminino que o projeto trata eram geridas por outra entidade, disputando os campeonatos sob outra alcunha e gestão. Estas equipes foram extintas e serão substituídas pelos times formados pelo presente projeto gerido pelo Barueri Volleyball Club que, a partir do ano de 2018, demonstrou interesse em remontar as equipes de categorias de base competitiva de vôlei feminino na cidade de Barueri.

Vale ressaltar que, em termos esportivos, estas equipes de voleibol feminino darão continuidade às atividades desenvolvidas pela equipe anterior. Portanto, é permitida a participação das equipes do BVC nos mesmos campeonatos anteriormente disputados, mantendo-se as divisões e nível de competição.

Além disso, a equipe técnica já possui experiência na gestão de todos os aspectos esportivos deste projeto, dando continuidade à implementação de sua metodologia de trabalho, aprimorando-a com base em resultados anteriores.

Neste projeto estamos propondo as atividades de treinamento e competições das equipes sub 19 e sub 21 de voleibol feminino do Barueri Volleyball Club por duas temporadas. A primeira temporada já está em andamento. Assim, os itens previstos relacionados às competições, treinamentos e manutenção da rotina das atletas na primeira temporada são proporcionais somente aos meses restantes da mesma, totalizando quatro meses de duração de atividades.

***Altera-se o texto para:**

Neste projeto estamos propondo as atividades de treinamento e competições das equipes sub 19 e sub 21 de voleibol feminino do Barueri Volleyball Club por 12 meses. Assim, os itens previstos relacionados às competições, treinamentos e manutenção da rotina das atletas na primeira temporada são proporcionais a este período.

Informamos que, nesta primeira temporada, nossas equipes de base contam com um número de 16 atletas da categoria sub-19 e 3 atletas da categoria sub-21. Apesar de se tratar de duas categorias diferentes, grande parte das beneficiárias do projeto participam de ambas as categorias. Apoiado nesta metodologia, o BVC espera incentivar e preparar no nível mais alto possível suas atletas de base.

***Altera-se o texto para:**

Informamos que, nossas equipes de base contam com um número de 21 atletas das categorias sub-19 e sub-21. Apesar de se tratar de duas categorias diferentes, grande parte das beneficiárias do projeto participam de ambas as categorias. Apoiado nesta metodologia, o BVC espera incentivar e preparar no nível mais alto possível suas atletas de base.

Esta estratégia reflete-se tanto nos treinamentos, quanto nas competições disputadas. Os treinamentos ocorrem de maneira conjunta, sem divisão por categoria. Já a composição das equipes que disputam as competições acontece da seguinte maneira:

As atletas com idade de 18 e 19 anos participarão das competições sub 19 e sub 21, as outras três atletas restantes possuem idade de 20 ou 21 anos, e por questões de regulamento, só poderão participar das competições sub 21.

***Altera-se o texto para:**

As atletas com idades entre 18 e 19 anos participarão das competições sub 19 e sub 21, as atletas restantes com idades entre 20 e 21 anos, por questões de regulamento, só poderão participar das competições sub 21.

Portanto, durante a primeira temporada, teremos 19 atletas beneficiárias no total do projeto, integrando as categorias sub 19 e sub 21. Informamos que a data e horário dos jogos das competições sub 19 e sub 21 não são sobrepostas, assim é possível que as atletas mais novas participem das competições em ambas as categorias.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



***Altera-se o texto para:**

Portanto, teremos 21 atletas beneficiárias no total do projeto, integrando as categorias sub 19 e sub 21. Informamos que a data e horário dos jogos das competições sub 19 e sub 21 não são sobrepostas, assim é possível que as atletas mais novas participem das competições em ambas as categorias.

A segunda temporada terá duração total de um ano completo, ou seja, 12 meses. Neste contexto, estão previstos os custos integrais para uma temporada de competições e treinamentos das duas categorias previstas no projeto.

***Altera-se o texto para:**

O projeto terá duração total de um ano completo, ou seja, 12 meses. Neste contexto, estão previstos os custos integrais para competições e treinamentos das duas categorias previstas.

Em relação a quantidade de atletas, por termos a possibilidade de trabalhar com um melhor planejamento e maior antecedência, estamos prevendo uma quantidade de 14 atletas por categoria, totalizando 28 beneficiárias.

***Altera-se o texto para:**

Em relação a quantidade de atletas, por termos a possibilidade de trabalhar com um melhor planejamento e maior antecedência, estamos prevendo uma quantidade de 21 atletas.

Neste caso, a dinâmica de treinamentos e competições é preparada de maneira individual para cada categoria. Porém, se a comissão técnica observar necessidade, será permitido o treinamento conjunto entre as categorias e a participação das atletas sub 19 nas competições da categoria superior, conforme explicado na sessão posterior.

ATIVIDADES DO PROJETO

Treinamentos

Os treinamentos têm o objetivo de desenvolver e extrair o rendimento máximo das atletas beneficiárias do projeto, preparando-as para a categoria Adulta de alto rendimento. Estes acontecerão durante todo o período de execução do projeto (16 meses), de segunda a sexta-feira (exceto em dias de jogos).

***Alterar texto para:**

Os treinamentos têm o objetivo de desenvolver e extrair o rendimento máximo das atletas beneficiárias do projeto, preparando-as para a categoria Adulta de alto rendimento. Estes acontecerão durante todo o período de execução do projeto (12 meses), de segunda a sexta-feira (exceto em dias de jogos).

Ambas as categorias contempladas no projeto treinarão no período da tarde. A categoria Sub 19 treinará das 14:00h às 18:00 e a equipe Sub 21, das 15:00 às 19:00. Vale ressaltar que parte dos treinos das categorias pode acontecer de maneira conjunta, conforme necessidade observada pela comissão técnica.

O ginásio do Sportville possui uma quadra principal que pode ser dividida em duas, se necessário. Neste contexto, é possível a realização dos treinos das duas categorias tanto de maneira conjunta (em uma mesma quadra) quanto de maneira separada (em quadras divididas).

Isso acontece devido às equipes competirem de maneira conjunta em diversas ocasiões, como explicado acima. Além disso, é parte da metodologia do BVC, a interação das atletas da categoria mais jovem com as mais experientes, elevando o nível técnico do treinamento, diminuindo a distância da curva de aprendizagem e garantindo uma transição entre categorias mais natural e planejada.

O BVC atuará com uma comissão técnica de excelência e com experiência no desenvolvimento de

DESCRIÇÃO DO PROJETO



base. Neste contexto, os profissionais atuarão principalmente na evolução e aprimoramento das partes técnicas, táticas e físicas das atletas.

É inegável a importância do desenvolvimento físico e motor para o esporte de alto rendimento. Assim, todas as atletas do projeto terão treinos específicos de musculação e condicionamento físico de acordo com suas necessidades individuais. Essas ações serão planejadas, desenvolvidas e supervisionadas pela comissão técnica do projeto que contará com 1 preparador físico, 1 médico, 1 fisioterapeuta e 1 massoterapeuta, atuando com o objetivo de prevenir ou tratar possíveis lesões físicas inerentes ao esporte.

***Altera-se o texto para:**

É inegável a importância do desenvolvimento físico e motor para o esporte de alto rendimento. Assim, todas as atletas do projeto terão treinos específicos de musculação e condicionamento físico de acordo com suas necessidades individuais. Essas ações serão planejadas, desenvolvidas e supervisionadas pela comissão técnica do projeto que contará com 1 preparador físico e 1 fisioterapeuta, atuando com o objetivo de prevenir ou tratar possíveis lesões físicas inerentes ao esporte.

Para os treinamentos técnicos/táticos o BVC contratará equipe técnica especializada e com grande experiência no voleibol. Esta será composta por um treinador, 1 assistente técnico, 1 assistente em treinamento e 1 analista de desempenho.

Competições

As equipes do projeto participarão dos campeonatos estaduais do estado de São Paulo, cada uma em sua categoria, respectivamente. Portanto, as competições previstas no projeto são as seguintes:

- Campeonato Estadual Sub 19 Feminino
- Campeonato Estadual Sub 21 Feminino

Ambas as competições são organizadas pela Federação Paulista de Volleyball, e são consideradas as principais de suas categorias no Estado de São Paulo, acontecendo anualmente entre os meses de abril e novembro.

Na atual edição da categoria Sub 19 participam 10 equipes. São elas:

- 1 - ADC Bradesco
- 2 - Água Santa / Diadema
- 3 - Associação Realizar / Seela
- 4 - Epson Barueri
- 5 - Funvic Taubaté
- 6 - E.C Pinheiros
- 7 - São Bernardo Vôlei
- 8 - São Cristóvão Saúde
- 9 - São José Vôlei
- 10 - SESI Bauru

Na categoria Sub 21, as equipes participantes são:

- 1 ADC Bradesco
- 2 Amparo / Floresta
- 3 Epson Barueri
- 4 Franca
- 5 Funvic Taubaté
- 6 E.C Pinheiros

DESCRIÇÃO DO PROJETO



7 São Bernardo Vôlei
8 São Cristóvão Saúde
9 SESI – Bauru

As competições consistem em uma fase classificatória com dois turnos completos, onde as equipes se enfrentam em jogos de ida e volta, ou seja, realizam um jogo como mandante, e no turno seguinte enfrentam o mesmo adversário como visitante.

Após esta fase classificatória, as oito equipes melhores classificadas disputam a fase de quartas de final, sendo definidas as equipes vencedoras após a disputa de dois jogos. As vencedoras se enfrentam em fase semifinal, novamente com a disputa de dois jogos. Por fim as vencedoras da fase anterior se enfrentam em dois jogos valendo o título da competição.

Nas fases de quartas de final, semifinal e final, caso o placar final dos jogos termine empatado, será disputado um Golden Set para definir o vencedor.

LOCAIS DE EXECUÇÃO

Como já citado anteriormente, a execução do projeto será dividida em duas frentes: treinamentos e competições.

Os jogos das competições serão divididos em jogos mandantes e jogos não mandantes. Como mandante, temos obrigação de oferecer a estrutura necessária para a realização do jogo e todos os custos relativos à infraestrutura ficam sob responsabilidade do Barueri Volleyball Club.

Mandaremos nossos jogos no Ginásio Engenho Novo, indicado neste projeto como local de execução. Gostaríamos de ressaltar, contudo, que os ginásios em que o Barueri Volleyball Club jogará como visitante não foram inseridos no formulário específico, uma vez que não cabe à entidade proponente a gestão desses jogos.

Devido às questões logísticas e técnicas explicadas abaixo, o Barueri Volleyball Club definiu o Sportville Centro de Treinamento como local de execução do projeto. Nele acontecerão todas as atividades de treinamento do projeto, sejam elas atividades em quadra, exercícios de musculação e condicionamento ou fisioterapia.

Como tanto a equipe, quanto o ginásio que utilizaremos para os jogos como mandante das competições disputadas são sediados em Barueri (a utilização do ginásio nos foi cedida pela Prefeitura de Barueri), necessitamos de um Centro de Treinamento que seja próximo aos locais citados, viabilizando logisticamente nossas atividades.

O Sportville Centro de Treinamento, além de satisfazer essas necessidades logísticas, também oferece estrutura de excelência necessária para proporcionar o alto desempenho das atletas.

Engloba-se em um só local a estrutura ideal para treinamentos, o espaço necessário para o trabalho da comissão técnica, espaço para a parte administrativa do projeto, além de conter alojamento para as atletas e disponibilizar alimentação voltada ao rendimento esportivo.

Nesse contexto, não existe, em Barueri, espaço que ofereça tão boa estrutura e que se encaixe tão bem aos objetivos do Barueri Volleyball Club como o Sportville Centro de Treinamento.

Ressaltamos que não haverá atletas menores de idade alojadas no projeto, em respeito à legislação vigente.

Informamos ainda que, conforme regulamento das competições que participaremos, é necessário

DESCRIÇÃO DO PROJETO



que o mandante dos jogos possua um ginásio oficial para a realização das partidas e um ginásio disponível para uso caso o primeiro não possa ser utilizado. Assim, informamos que o ginásio do Sportville será o nosso segundo espaço de realização das partidas, caso algum jogo não possa ser realizado no Ginásio Engenho Novo. Informamos que isso não acarretará em custos adicionais ao projeto.

FONTES DE RECURSOS

Informamos que não haverá qualquer fonte de recurso advinda da realização do projeto.

PARCERIAS

Ressaltamos que não haverá parceria com qualquer instituição para a execução do presente projeto.

O selo da Lei de Incentivo ao Esporte, das Logomarcas da Secretaria Especial do Esporte, do Governo Federal e do uso da Bandeira Nacional serão utilizados de acordo com o Manual de Identidade Visual, de acordo com as especificações técnicas definidas.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

Em primeiro lugar, é inegável a importância do desenvolvimento das categorias de base para o sucesso de qualquer atleta ou equipe esportiva.

As categorias de base são os momentos em que o atleta é apresentado a todas as situações que vivenciará como profissional. Desde vivências vitoriosas, como títulos em grandes competições, até situações de dificuldade, como lesões inerentes a prática esportiva. Atualmente, com algumas exceções, muitos clubes não conseguem oferecer boa estrutura aos seus atletas, sejam eles profissionais ou de categoria de base.

É nesse contexto que o presente projeto é apresentado. O Barueri Volleyball Club acredita fortemente no desenvolvimento das categorias de base para o sucesso no esporte de categoria adulta. Este projeto é de suma importância para que as atletas de base do Barueri Volleyball Club recebam estrutura de qualidade e estejam à altura do retorno que delas se espera, alcançando os melhores níveis técnicos, físicos e emocionais.

Afirmamos que, de acordo com o Art. Nº 24, inciso II do Decreto 6.180, o Barueri Volleyball Club não tem condições de captar recursos para a execução desse projeto de outras fontes, por isso a análise na Lei de Incentivo se faz necessária e preponderante para o alcance de nossos objetivos.

Não podemos ignorar a grande tradição que o Brasil tem no Voleibol, em específico na categoria feminina. Nossa seleção é a mais bem-sucedida na história do Grand Prix, além de ser detentora de 4 medalhas olímpicas (duas de ouro e duas de bronze). É obrigação de qualquer clube que prepare atletas para as novas gerações do vôlei feminino, levar em consideração o grande sucesso internacional da modalidade, e oferecer ao esporte brasileiro jogadoras com o maior nível técnico possível.

Além de todos os argumentos acima, também consideramos importante reforçar que a Lei Federal de Incentivo ao Esporte mudou a lógica de financiamento de projetos esportivos no Brasil. Atualmente, a grande maioria dos patrocinadores exigem que o proponente utilize a Lei para a execução de seus projetos.

Portanto, objetivamente, se torna praticamente inviável executar um projeto como este sem o apoio da Lei de Incentivo ao Esporte.

CAPACIDADE TÉCNICO OPERATIVA DA ENTIDADE PROPONENTE

O Barueri Volleyball Club (BVC), fundado na cidade de Barueri (SP) em 01 de junho de 1998, tendo temporariamente suspenso suas atividades no ano de 1999 e retomando-as em 24 de fevereiro de 2018, é uma associação de prática desportiva sem finalidade econômica ou lucrativa. O BVC tem por objetivo promover, desenvolver, difundir e aprimorar o esporte em todas as suas modalidades, especialmente o voleibol, formando atletas e paratletas em todas as suas categorias, visando a participação em competições profissionais ou não profissionais, nos níveis municipal, estadual, nacional e internacional.

A entidade tem extensa propriedade e experiência na execução de atividades relacionadas ao voleibol. Isso acontece, pois, sua equipe tem como alicerce o Sr. José Roberto Guimarães, considerado um dos melhores técnicos da história da modalidade e o único tricampeão olímpico do esporte brasileiro.

Zé Roberto estará diretamente envolvido na execução do projeto e toda sua equipe técnica será

DESCRIÇÃO DO PROJETO



responsável pela execução esportiva do mesmo.

Dessa forma, a comprovação da capacidade técnico operativa para executar as ações previstas será feita, como determina a legislação, com base na habilidade do associado Zé Roberto, sendo ele terceiro associado envolvido diretamente na execução do projeto.

Em primeiro lugar, vale ressaltar o § 1º do art.6º da Portaria 120/2009, que diz:

Art.6º

Para os efeitos desta Portaria, considera-se capacidade técnico operativa, de que trata o inciso V do art. 9º do Decreto nº 6.180/2007, a aptidão do proponente de executar, de forma específica e eficiente, o projeto desportivo ou paradesportivo proposto.

§ 1º

A capacidade técnica-operativa de que trata o caput poderá ser comprovada por meio de informações anexas ao projeto apresentado, que esclareçam as características, propriedades e habilidades do proponente, dos membros ou de terceiros associados envolvidos diretamente na execução do projeto.

Informamos ao Ministério do Esporte que o Sr. José Roberto Guimarães, técnico da seleção brasileira de vôlei feminino, foi nomeado associado do Barueri Volleyball Club em 02/01/2018 conforme consta em ata.

Apesar de ser conhecido mundialmente pelo seu trabalho no voleibol apresentaremos um resumo da carreira de Zé Roberto para ilustrar sua capacidade para dedicar-se a um projeto deste porte. José Roberto Guimarães começou sua carreira no mundo do voleibol nos anos 70, atuando como jogador de 1969 a 1981, defendendo diversos times brasileiros e italianos. Chegou a defender a Seleção Brasileira de Voleibol Masculino nos Jogos olímpicos de Montreal em 1976.

Porém, foi como técnico que Zé Roberto alcançou o auge do reconhecimento esportivo. A partir de 1989, ele começou a se destacar como técnico de equipes nacionais femininas. Em 1992 surgiu a oportunidade de assumir o comando da Seleção Brasileira de Vôlei Masculino, onde conquistou a medalha de ouro das Olimpíadas de Barcelona no mesmo ano. Na seleção ainda foi campeão da Liga Mundial, Campeonato Sul-Americano e Copa do Mundo de Voleibol.

Nos anos 2000 começou a comandar a equipe feminina do Osasco Voleibol Clube, aonde conquistou diversos títulos estaduais, nacionais e internacionais. No ano de 2003, assumiu a Seleção Brasileira de Voleibol Feminino, promovendo uma renovação na modalidade e garantindo diversos títulos para o plantel brasileiro, inclusive duas medalhas de ouro olímpicas (2008 e 2012). É considerado pela Federação Internacional de Voleibol como uma lenda do esporte.

Abaixo segue relação de todas as maiores conquistas de Zé Roberto Guimarães durante sua carreira;

Por Clubes:

- Campeão da Liga Nacional pelo Colgate/São Caetano (1991/1992)
- Campeão Paulista em pelo Dayvit (1992)
- Bicampeão Estadual pelo Finasa/Osasco (2001 e 2002)
- Tricampeão da Superliga pelo Finasa/Osasco (2002/2003, 2003/2004 e 2004/2005)
- Campeão do Mundial de Clubes 2010 Fernebahce
- Campeão da Liga das Campeãs Europeia de Clubes 2012 Fernerbahce

Pela Seleção Masculina

- Campeão dos Jogos Olímpicos de Barcelona 1992
- Campeão do World Super Four 1992

DESCRIÇÃO DO PROJETO



- Campeão da Liga Mundial 1993
- Bicampeão Sul-americano (1993 e 1995)
- Medalha de Bronze na Liga Mundial 1994
- Medalha de Prata na Liga Mundial 1995
- Medalha de Bronze na Copa do Mundo de Vôlei 1995
- Medalha de Bronze na Liga Mundial 1996

Pela Seleção Feminina

- Vice-campeão da Copa do Mundo de Voleibol Feminino 2003 no Japão
- Medalha de Bronze no Montreux Volley Masters 2003 na Suíça
- Octacampeão do Campeonato Sul-americano de Voleibol (2003, 2005, 2007, 2009, 2011, 2013, 2015 e 2017)
- Eneacampeão do Grand Prix (2004, 2005, 2006, 2008, 2009, 2013 e 2014, 2016 e 2017)
- Tetracampeão do Montreux Volley Masters (2005, 2006, 2009, 2013 e 2017) na Suíça
- Bicampeão do Troféu Vale d`Costta (2005 e 2006)
- Bicampeão da Copa dos Campeões de Voleibol Feminino (2005 e 2013) ambos no Japão
- Tricampeão da Copa Pan-Americana de Voleibol (2006 2009 e 2011)
- Vice campeão do Campeonato Mundial de Voleibol Feminino de 2006 no Japão
- Vice-campeão da Copa do Mundo de Vôlei 2007
- Vice-campeão dos Jogos Pan-americanos 2007
- Medalha de Ouro Jogos Olímpicos de Pequim 2008 na China
- Campeão do Torneio de Voleibol Feminino Final Four 2008
- Vice-campeão da Copa dos Campeões de Vôlei 2009 e 2017 no Japão
- Vice-campeão do Grand Prix 2010, 2011, e 2012
- Vice-campeão do Campeonato Mundial de Voleibol Feminino de 2010 no Japão
- Campeão dos Jogos Pan-americanos 2011
- Medalha de Ouro nos Jogos Olímpicos de Londres em 2012 na Inglaterra
- Campeão do Torneio de Alássio 2013 na Itália
- Medalha de Bronze no Campeonato Mundial de Voleibol Feminino de 2014 na Itália.

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados: – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, **bem como as metas de quantidade** – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica**

Metas Qualitativas:

Meta 1: Aprimorar o aspecto físico/motor das atletas.

Indicador: Testes físicos para determinar níveis de velocidade, agilidade (teste do quadrado), etc.

Instrumento de verificação: Relatório do preparador físico do projeto. Serão medidos níveis do início do projeto e no final do mesmo.

Meta 2: Promover a integração entre as diferentes categorias que compõem a base do Barueri Volleyball Club.

Indicador: Convívio entre atletas de diferentes categorias.

Instrumento de Verificação: Relatório emitido pelo treinador da categoria de base.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Metas Quantitativas:

Meta 1: Participar de 2 competições de base de âmbito estadual.

Indicador: Quantidade de competições com participação efetiva.

Instrumento de verificação: Comprovante de inscrição e fotos do evento.

Meta 2: Alcançar as fases de quartas de final em, pelo menos, 1 das competições disputadas.

Indicador: Resultado das competições disputadas.

Instrumento de verificação: Classificação oficial das competições disputadas.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar neste anexo como “excluídos” e na planilha orçamentária deverão ser retirados, e as ações/itens renumerados.

Atividade(s) Fim:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Esta ação contempla a contratação dos profissionais que vão compor a Comissão Técnica da equipe. Os profissionais da Comissão Técnica serão responsáveis pelo planejamento, organização, direção e controle dos treinamentos e competições previstas, mantendo a linha de trabalho dentro da perspectiva conceitual do desporto de rendimento. A Comissão Técnica deste projeto será formada por 9 profissionais, nas seguintes funções:

***Altera-se o texto para:**

Esta ação contempla a contratação dos profissionais que vão compor a Comissão Técnica da equipe. Os profissionais da Comissão Técnica serão responsáveis pelo planejamento, organização, direção e controle dos treinamentos e competições previstas, mantendo a linha de trabalho dentro da perspectiva conceitual do desporto de rendimento. A Comissão Técnica deste projeto será formada pelos profissionais relacionados nas funções abaixo.

Analista de Desempenho

_Tem por função coordenar os trabalhos de coleta de dados, compilação dos resultados, interpretação e análise do que foi obtido nos treinamentos e competições.

_Deve elaborar projeções a serem direcionadas para o técnico analisar, com o objetivo de melhorar o desempenho da equipe nos jogos.

_Deve auxiliar o treinador e demais membros da comissão na preparação de um sistema tático apropriado à equipe.

_Parâmetro de valor: Tabela de referência de valores de Recursos Humanos do Ministério do Esporte para projetos de rendimento, cargo Analista de Desempenho C. Optamos por um valor abaixo do parâmetro.

****Item excluído do plano de trabalho***

Assistente em Treinamento

_Devido à exigência dos treinamento de alto desempenho, quer seja no volume ou na intensidade, existe a necessidade de pessoas ajudando nas funções específicas da modalidade vôleibol.

_Auxiliar de treinamento atuará em fundamentos específicos (saque, ataque, etc.).

_Deverá auxiliar na organização do treinamento e recolhimento dos equipamentos ao final dos treinos.

_Se necessário, poderá cumprir a função de jogador durante treino mais específico ou em caso de lesão de alguma atleta.

_Função comum em equipes de Voleibol de Alto Rendimento.

_Parâmetro de valor: Tabela de referência de valores de Recursos Humanos do Ministério do Esporte para projetos de rendimento, cargo Apoio Técnico B. Optamos por um valor abaixo do parâmetro.

****Item excluído do plano de trabalho***

Assistente Técnico

_Profissional que trabalhará juntamente com o técnico principal.

_Deve planejar, executar e avaliar o conteúdo filosófico e metodológico proposto para a modalidade.

_Responsável pela especialização e desenvolvimento das atletas, visando ao aumento do

DESCRIÇÃO DO PROJETO



desempenho esportivo.

_Parâmetro de valor: Tabela de referência de valores de Recursos Humanos do Ministério do Esporte para projetos de rendimento, cargo Assistente Técnico B. Optamos por um valor abaixo do parâmetro. **Contratação através de CLT, 40 horas semanais.**

Coordenador de Esportes

_Planejar, executar e controlar as atividades relacionadas à modalidade, sempre em comunicação com a comissão técnica e atletas.

_Planejará, junto com os demais integrantes da Comissão técnica, todo cronograma de treinamento da equipe (horários e dias).

_Será responsável pela logística das competições (transportes terrestre e aéreo, hospedagem e alimentação).

_Será responsável pela inscrição da equipe na Federação Paulista de Voleibol e Confederação Brasileira de Voleibol, em suas respectivas competições.

_Terá atribuição de contratação do serviço de plano de saúde.

_Será responsável pela compra de materiais e uniformes.

_Parâmetro de valor: Tabela de referência de valores de Recursos Humanos do Ministério do Esporte para projetos de rendimento, cargo Coordenador de Esportes II. Optamos por um valor abaixo do parâmetro. **Contratação através de CLT, 40 horas semanais.**

Fisioterapeuta

_Responsável pela prevenção e tratamento fisioterápico das atletas.

_Apoio ao médico da equipe, quando necessário.

_Parâmetro de valor: Tabela de referência de valores de Recursos Humanos do Ministério do Esporte para projetos de rendimento, cargo Fisioterapeuta A. Optamos por um valor abaixo do parâmetro. **Contratação através de CLT, 40 horas semanais.**

Massoterapeuta - Carga Horária: 40 horas semanais

- Deve ter especialização em massoterapia na área esportiva.

- Atuar em treinamentos e competições em sistema de acompanhamento permanente.

_Parâmetro de valor: Tabela de referência de valores de Recursos Humanos do Ministério do Esporte para projetos de rendimento, cargo Massoterapeuta C. Optamos por um valor abaixo do parâmetro.

**Item excluído do plano de trabalho.*

Médico Carga horária: 40 horas semanais

_Responsável pela saúde e tratamento médico das atletas.

_Atuará na prevenção de lesões e tratamentos clínicos.

_Parâmetro de valor: Tabela de referência de valores de Recursos Humanos do Ministério do Esporte para projetos de rendimento, cargo Médico B. Optamos por um valor abaixo do parâmetro.

**Item excluído do plano de trabalho.*

Preparador Físico

_Responsável pela preparação física dos atletas.

_Deverá avaliar e potencializar o rendimento e aproveitamento individual e coletivo da equipe.

_Parâmetro de valor: Tabela de referência de valores de Recursos Humanos do Ministério do Esporte para projetos de rendimento, cargo Preparador Físico B. Optamos por um valor abaixo do parâmetro. **Contratação através de CLT, 40 horas semanais.**

Treinador

_Chefiará toda a Comissão Técnica.

_Deve planejar, executar e avaliar o conteúdo filosófico e metodológico proposto para a

DESCRIÇÃO DO PROJETO



modalidade.

_Responsável pela especialização e desenvolvimento das atletas, visando ao aumento do desempenho esportivo.

_Parâmetro de valor: Tabela de referência de valores de Recursos Humanos do Ministério do Esporte para projetos de rendimento, cargo Treinador C. Optamos por um valor abaixo do parâmetro. **Contratação através de CLT, 40 horas semanais.**

2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

- Os recursos humanos contratados através do regime CLT contribuirão com o seguinte percentual: 8.33% (13º Salário Prop.), - 2.78% (1/3 Férias Prop.)- 8.00% (FGTS)- 20.00% (INSS Empresa) - 4.50% (INSS Terceiros)- 2.00% (INSS R.A.T)- 1.00% (PIS Sobre Folha)-- 46.61% (Total dos Custos);

3 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

**Esta ação não será executada com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte.*

Os itens que fazem parte desta ação dizem respeito a materiais esportivos que serão utilizados regularmente nos treinos e competições disputados pelas equipes deste projeto.

ANTENA: Antena de rede de Voleibol oficial. Utilizada em treinamentos e jogos oficiais. Serve para delimitar a área aérea da quadra. Serão necessários 5 pares para o projeto. Parâmetro de valor: Tabela de precificação do Ministério do Esporte (Item 249).

BANDEIRA NACIONAL: Bandeira nacional com medidas aproximadas a 90 x 128cm. Para uso em competições. Será necessária 1 unidade para o projeto. Parâmetro de valor unitário: Média dos 3 orçamentos apresentados.

BANQUETA: Banqueta média de madeira para uso nos treinamentos e jogos, deve suportar até 120kg. Medidas de 33 x 47 x 33cm. Serão necessárias 12 unidades para o projeto. Parâmetro de valor unitário: Média dos 3 orçamentos apresentados.

BIRUTA: Aparelho específico para treinos de levantamento, altura regulável. Produzida em aço de carbono com pintura a pó. Cesto com rodas, mastro com regulagem e aro com regulagem de ângulo. Serão necessárias 3 unidades para o projeto. Parâmetro de valor unitário: Média dos 3 orçamentos apresentados.

BOLA DE LEVANTADORA: Bola Setter para Treino - Levantamento de Vôlei. Bola de Vôlei Especial para treinar o fundamento do levantamento, aprimorando o encaixe e melhorando a sensibilidade dos atletas. Com 18 gomos. Diâmetro: 65 - 67 cm Peso: 380 - 400 g Câmara Airbility Acabamento: PU Matrizada Miolo Slip System removível e lubrificado. Serão necessárias 5 unidades para o projeto. Parâmetro de valor unitário: Média dos 3 orçamentos apresentados.

BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL: Bola de Vôlei Tamanho 5 - Oficial FIVB (Fédération Internationale de Volleyball); Confeccionado em micro-fibercover com superfície em relevo; Centro Nylon ferida. Serão necessárias 60 unidades para o projeto. Parâmetro de valor unitário: Tabela de precificação do Ministério do Esporte (Item 1164).

BOMBA PARA ENCHER BOLA: Bomba de ar - confeccionada em plástico, sistema dupla ação, 01 mangueira extensora, 02 bicos (agulhas) rosqueáveis (bomba de ar doublé action). Serão necessárias 3 unidades para o projeto. Parâmetro de valor unitário: Tabela de precificação do Ministério do Esporte (Item 1262).

CAIXOTE TÉCNICO: Caixote em madeira para treinos de bloqueio e salto. Medidas aproximadas de 0,6 x 0,8x 1,0. Serão necessárias 5 unidades para o projeto. Parâmetro de valor unitário: Média dos 3 orçamentos apresentados.

CALIBRADOR: Calibrador Digital - com válvula lateral de escape de ar e marcador em libras. Serão necessárias 3 unidades para o projeto. Parâmetro de valor unitário: Tabela de precificação do Ministério do Esporte (Item 1896).

CAMPAINHA: Campainha oficial para pedido de tempo em partidas de voleibol, com luminárias e campainha acopladas ao tampo, 02 interruptores com cabo de 7 metros de comprimento. Funcionamento bi-volt. Tampo com furação para apoio de 04 bolas oficiais.

Parâmetro de valor: Tabela de precificação do Ministério do Esporte (Item 2198).

CARRINHO PARA BOLAS: Carrinho para transportar bolas. Retrátil. Estrutura dobrável em alumínio. Bolsa em nylon. 4 Rodas em PU com rotação em 360º. Dimensões aproximadas (Montado). 53 x 53 x 87 cm. Capacidade de transporte aproximado: bola de basquete: 12 (bolas), bola de futebol campo: 20 (bolas) Bola de vôlei: 24 (bolas). Peso: 3,7 kg. Serão necessárias 3 unidades para o projeto. Parâmetro de valor unitário: Tabela de precificação do Ministério do Esporte (Item 2428).

DESCRIÇÃO DO PROJETO



CONE: Cone demarcatório flexível de 30 cm para treino, com corpo vazado para torná-lo mais flexível, resistente e proporcionar a passagem do ar. Serão necessárias 12 unidades para o projeto. Parâmetro de valor unitário: Tabela de precificação do Ministério do Esporte (Item 2782).

FAIXA DE REDE: Faixa de rede usada para delimitação de quadra, auxiliando os árbitros das partidas. Feita em polipropileno. Parâmetro de valor unitário: Média dos 3 orçamentos apresentados.

MALA PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS: Mala para o transporte dos materiais esportivos que serão levados para os jogos das competições disputadas. Parâmetro de valor: Média dos 3 orçamentos apresentados.

PLACAR MANUAL: Placar com marcação de 5 Sets 31 Pontos. Confeccionado em PVC Rígido, possui sistema articulado para facilitar. Serão necessárias 2 unidades para o projeto. Parâmetro de valor unitário: Média dos 3 orçamentos apresentados.

PLACAR SUBSTITUIÇÃO: Kit contendo 02 jogos de placas de substituição para voleibol, confeccionadas em acrílico medindo aproximadamente 15x20cm com 4mm espessura, com pintura numerada de 01 a 20. Acompanha caixa de madeira com tampa e suporte para encaixe de modo que o cabo fique voltado para cima com a numeração exposta. Serão necessários 3 unidades para o projeto. Parâmetro de valor: Tabela de precificação do Ministério do Esporte (Item 4312).

PROTETOR DE CADEIRA DE ÁRBITRO: Protetor para poste de voleibol, confeccionado em tubos de ethafon, revestidos por lona trançada de algodão dublada, com encaixe especial para catraca. Serão necessários 3 pares para o projeto. Parâmetro de valor unitário: Média dos 3 orçamentos apresentados.

PROTETOR DE POSTE: Protetor para poste de voleibol, confeccionado em tubos de ethafon, revestidos por lona trançada de algodão dublada, com encaixe especial para catraca. Serão necessários 3 pares para o projeto. Parâmetro de valor: Tabela de precificação do Ministério do Esporte (Item 6126).

REDE DE VOLEIBOL: Rede de vôlei em nylon com malha 10cm, fio virgem 2,5mm, Dimensões 10,00m x 1m, extensores em "seda" e cabo de aço para fixação, quadro estrutural confeccionado com corda de "seda" 6mm, 2 "lonas" confeccionadas em PVC emborrachado, com costura dupla, "Lona" sup. 7cm e "lona" inf. 6cm, 4 ponteiros metálicas. Serão necessárias 3 unidades para o projeto. Parâmetro de valor unitário: Tabela de precificação do Ministério do Esporte (Item 6568).

RÉGUA PARA MEDIÇÃO DE REDE: Régua específica para medir altura das redes que devem respeitar os padrões da CBV Feita em Alumínio. Medidas aproximadas: Altura 2,55 m Diâmetro 20 mm. Serão necessárias 2 unidades para o projeto. Parâmetro de valor unitário: Média dos 3 orçamentos apresentados.

RODOS: Rodo de alumínio 100 cm com cabo de alumínio extensão 1,24 m para a limpeza das quadras durante os jogos e treinamentos. O item é extremamente importante, uma vez que a quadra não pode ficar molhada em nenhum momento, evitando lesões das atletas. Serão necessárias 3 unidades para o projeto. Parâmetro de valor unitário: Média dos 3 orçamentos apresentados.

SQUEEZE: Squeeze (garrafa para água), em alumínio com capacidade para 500ml. Serão necessárias 30 unidades para o projeto. Parâmetro de valor unitário: Tabela de precificação do Ministério do Esporte (Item 7124).

SUPORTE DE ANTENA: Suporte para antena em lona de algodão cru dublada de 5cm de largura, costura dupla, velcro de fixação total na mesma largura da faixa e 4 tiras de velcro laterais de 2 a 3 cm de largura para fixação das antenas. Serão necessárias 3 unidades para o projeto. Parâmetro de valor unitário: Tabela de precificação do Ministério do Esporte (Item 7218).

4 - SEGURO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Será oferecido para as atletas do projeto Plano de Saúde e Seguro de vida. São dois serviços de proteção básica, que resguardam as atletas a quaisquer acidentes que possam sofrer. São 19 atletas que receberão os benefícios.

**Texto excluído do plano de trabalho*

PLANO DE SAÚDE_TEMPORADA 1: Plano de saúde que é oferecido às atletas que participam da primeira temporada do projeto (16 atletas sub 19 e 3 atletas sub 21). Parâmetro de valor unitário: Média dos 3 orçamentos apresentados para a média de idade das atletas.

**Texto excluído do plano de trabalho*

DESCRIÇÃO DO PROJETO



PLANO DE SAÚDE_TEMPORADA 2: Plano de saúde que é oferecido às atleta que participam da segunda temporada do projeto (14 atletas sub 19 e 14 atletas sub 21). Parâmetro de valor unitário: Média dos 3 orçamentos apresentados para a média de idade das atletas.

**Texto excluído do plano de trabalho*

SEGURO DE VIDA_TEMPORADA 1: Seguro de vida que é oferecido às atletas que participam da primeira temporada do projeto (16 atletas sub 19 e 3 atletas sub 21). Parâmetro de valor unitário: Média dos 3 orçamentos apresentados.

**Texto excluído do plano de trabalho*

SEGURO DE VIDA_TEMPORADA 2: Seguro de vida que é oferecido às atleta que participam da segunda temporada do projeto (14 atletas sub 19 e 14 atletas sub 21). Parâmetro de valor unitário: Média dos 3 orçamentos apresentados.

**Texto excluído do plano de trabalho*

5 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

**Esta ação não será executada com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte.*

Nesta ação colocamos as despesas necessárias para alimentação e moradia das atletas e comissão técnica do projeto. Além disso, também incluímos lanches e alimentação para os dias de competição.

ÁGUA: Galão de água mineral natural de 10 litros. Utilizados nos treinamentos. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Memória de Cálculo: 2 galões por categoria x 2 categorias x 16 Meses = 64 unidades.

*DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO_COMPETIÇÕES: Pagamento de diária de alimentação para atletas e comissão técnica referente aos dias de jogos em que o Barueri não é mandante. Cada viagem terá 20 integrantes (14 atletas + 6 membros da comissão técnica). São consideradas 14 atletas porque, apesar do elenco ter 19 jogadoras, apenas 14 podem participar dos jogos. Memória de cálculo = (20 pessoas categoria sub 19 * 17 jogos) + (20 pessoas categoria sub 21 * 14 jogos) = 340 + 280 = 620. Tabela mostrando a quantidade de jogos segue em anexo.*

*LANCHE_COMPETIÇÕES: Compra de lanches para atletas e comissão técnica oferecidos em todos os jogos das competições. Foram considerados 20 integrantes (14 atletas + 6 membros da comissão técnica). São consideradas 14 atletas porque, apesar do elenco ter 19 jogadoras, apenas 14 podem participar dos jogos. Memória de cálculo = (20 pessoas categoria sub 19 * 34 jogos) + (20 pessoas categoria sub 21 * 31 jogos) = 680 + 620 = 1300. Tabela mostrando a quantidade de jogos segue em anexo.*

6 - TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

**Esta ação não será executada com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte.*

Esta ação prevê o transporte terrestre das atletas para os jogos fora de casa, ou seja, jogos em que a equipe mandante não é o BVC e, portanto, não ocorrem no ginásio Engenho Novo.

TRANSPORTE_COMPETIÇÕES: Ônibus luxo leito para locação. 28 lugares. Tv, toailete, frigobar, água e café. Quilometragem livre. Para o transporte das atletas e comissão nos jogos das competições disputadas fora de casa, porém dentro do estado, levando-as do centro de treinamento ao local de jogo e retornando ao centro. Serão 31 jogos que necessitarão de tal serviço. Parâmetro de custo = Tabela de precificação do Ministério do Esporte (Item 5263). Tabela mostrando a quantidade de jogos segue em anexo.

7 - BOLSA AUXÍLIO ATLETA - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

**Esta ação não será executada com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte.*

AJUDA DE CUSTO ATLETA_TEMPORADA 1: Ajuda de custo para as atletas das equipes de base da primeira temporada do projeto. As atletas se dedicam de forma integral ao projeto, abrindo mão de seu tempo de lazer, familiar e muitas vezes realizando mudanças de suas cidades natais. A ajuda de custo é extremamente necessária para auxiliar as atletas a se estabelecerem e a terem condição de comparecerem aos treinamentos e jogos. Quantidade = 19 atletas. Parâmetro de Custo: Valor da bolsa atleta Categoria Estudantil, determinada na MP nº 502.

AJUDA DE CUSTO ATLETA_TEMPORADA 2: Ajuda de custo para as atletas das equipes de base da segunda temporada do projeto. As atletas se dedicam de forma integral ao projeto, abrindo mão de seu tempo de lazer, familiar e muitas vezes realizando mudanças de suas cidades natais. A ajuda de custo é extremamente necessária para auxiliar as atletas a se

DESCRIÇÃO DO PROJETO



estabelecerem e a terem condição de comparecerem aos treinamentos e jogos. Quantidade = 28 atletas. Parâmetro de Custo: Valor da bolsa atleta Categoria Estudantil, determinada na MP nº 502.

8 - TAXAS/INSCRIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

**Esta ação não será executada com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte.*

Nesta ação estão previstas todas as taxas relativas aos campeonatos disputados pelas equipes de base. Os parâmetros são oficiais e previstos nos regulamentos das competições, que seguem em anexo.

TAXA DE INSCRIÇÃO EQUIPE_TEMPORADA 2: Taxa referente a inscrição das equipes sub 19 e Sub 21 no Campeonato Estadual Feminino da FPV (Federação Paulista de Volleyball) em suas respectivas categorias. Valor conforme regimento de taxas da Federação Paulista de Volleyball. Como a temporada 1 já está em andamento, estamos prevendo o custo de taxas somente para a temporada 2.

TAXA DE REGISTRO_TEMPORADA 2: Taxas referentes ao registro das atletas e comissão técnica que participarão dos Campeonatos Estaduais Sub 19 e Sub 21 (28 atletas + 8 membros da comissão técnica). Valor confirme regimento de taxas da Federação Paulista de Volleyball. Como a temporada 1 já está em andamento, estamos prevendo o custo de taxas somente para a temporada 2.

TAXA DE TRANSFERÊNCIA ATLETA_TEMPORADA 2: Taxas referentes a transferência de atletas para o Barueri Volleyball Club, que deve ser paga a CBV. Valor unitário = média entre o valor da taxa de transferência para as atletas sub 19 e para as atletas sub 21. Valor confirme regimento de taxas da Federação Paulista de Volleyball. Como a temporada 1 já está em andamento, estamos prevendo o custo de taxas somente para a temporada 2.

9 - SERVIÇOS OPERACIONAIS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

**Esta ação não será executada com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte.*

Esta ação prevê a realização de serviços operacionais para os jogos oficiais das competições em que o Barueri Volleyball Club atuará como mandante.

AMBULÂNCIA: Contratação de serviço de ambulância, com o objetivo de efetuar eventuais atendimentos e deslocamentos necessários para as atletas e para o público presente nos jogos. Viatura devidamente identificada, com sinalizadores ópticos e acústicos, com Enfermeiro, Médico e Socorrista. Serão necessárias 34 diárias de ambulância para os jogos em que o Barueri for mandante. Duração = 34 dias. Valor unitário = Valor médio das 3 cotações obtidas. As tabelas mais atualizadas dos campeonatos disputados seguem em anexo para comprovar quantidade.

SONORIZAÇÃO: Serviço de sonorização para os jogos em que o Barueri Volleyball Club for mandante. Serviço necessário para informar o público presente sobre resultados, animação, etc. Usado para comunicação das informações gerais do evento. Consideramos 34 jogos como mandante na temporada. Parâmetro de custo: Valor médio de 3 orçamentos. As tabelas mais atualizadas dos campeonatos disputados seguem em anexo para comprovar quantidade.

10 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

**Esta ação não será executada com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte.*

Seguem abaixo os itens necessários, junto com a memória de cálculo utilizada.

AGASALHO DE JOGO/VIAGEM: Agasalho formado por calça e jaqueta. Tecido full. Escudo bordado Memória de Cálculo: 1 unidade para cada membro da equipe e atleta = 28 atletas + 9 membros de comissão técnica = 37 unidades + 3 de reserva técnica = 40 unidades. Parâmetro de custo = Média dos três orçamentos apresentados.

AGASALHO DE TREINO: Agasalho formado por calça e jaqueta. Tecido full. Escudo bordado - Memória de Cálculo: 1 unidade para cada membro da equipe e atleta = 28 atletas + 9 membros de comissão técnica = 37 unidades + 3 de reserva técnica = 40 unidades. Parâmetro de custo = Média dos três orçamentos apresentados.

BERMUDA DE TREINO: Bermuda em tecido premier max ou elastano Memória de Cálculo = 7 unidades por atleta = 7 x 28 atletas = 196 + 24 unidades de reserva técnica = 220 unidades. Parâmetro de custo = Média dos três orçamentos apresentados.

CALÇA DE JOGO: Calça em tecido full. Escudo bordado - Memória de Cálculo: 1 unidade para cada membro da equipe e atleta = 28 atletas + 9 membros de comissão técnica = 37 unidades + 3 de reserva técnica = 40 unidades. Parâmetro de custo = Média dos três orçamentos apresentados.

CAMISA DE JOGO: Camisa fabricada em tecido poliéster com elastano (ou similar) - Memória de Cálculo: 1 unidade para cada membro da equipe e atleta = 28 atletas + 9 membros de comissão técnica = 37 unidades + 3 de reserva técnica = 40 unidades. Parâmetro de custo = Média dos três orçamentos apresentados.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



CAMISA DE TREINO: Camisa fabricada em tecido poliéster com elastano (ou similar) - Memória de Cálculo = 7 unidades por atleta = 7 x 28 atletas = 196 + 24 unidades de reserva técnica = 220 unidades. Parâmetro de custo = Média dos três orçamentos apresentados.

CAMISA POLO JOGO: Camisa fabricada em tecido mundial (ou similar) para a comissão técnica Memória de Cálculo = 1 unidade por membro da comissão técnica = 9 membros + 1 unidade de reserva técnica = 10 unidades. Parâmetro de custo = Média dos três orçamentos apresentados.

CAMISA POLO VIAGEM: Camisa fabricada em tecido mundial (ou similar) para as atletas - Memória de Cálculo: 1 unidade para cada membro da equipe e atleta = 28 atletas + 9 membros de comissão técnica = 37 unidades + 3 de reserva técnica = 40 unidades. Parâmetro de custo = Média dos três orçamentos apresentados.

MEIA MÉDIA: Meia tipo skip, fabricada em algodão, poliéster ou material similar Memória de Cálculo = 4 pares para cada atleta = 4 x 28 atletas = 112 pares + 8 pares de reserva técnica = 120 pares. Parâmetro de custo = Média dos três orçamentos apresentados.

MEIÃO: Meião para uso das jogadoras, fabricado em algodão, poliéster ou material similar Memória de Cálculo = 4 pares para cada atleta = 4 x 28 atletas = 112 pares + 8 pares de reserva técnica = 120 pares. Parâmetro de custo = Média dos três orçamentos apresentados.

MOCHILA: Mochila padrão, fabricada em tecido, com alças - Memória de Cálculo: 1 unidade para cada membro da equipe e atleta = 28 atletas + 9 membros de comissão técnica = 37 unidades + 3 de reserva técnica = 40 unidades. Parâmetro de valor unitário: Média dos 3 orçamentos apresentados.

TOALHA: Toalha confeccionada 100% algodão com gramatura de 500 g/m², costura dupla e nas dimensões de 50x100 cm 1 unidade por atleta = 28 unidades + 2 unidade de reserva técnica = 30 unidades. Parâmetro de custo: tabela de precificação do Ministério do Esporte (Item 7577).

TOP: Top feminino, confeccionado em suplex Power específico para roupas de ginástica, acabamento em debrum em toda borda, com elástico de silicone de 25 mm na barra e frente dupla suplex sta. - Memória de Cálculo = 7 unidades por atleta = 7 x 28 atletas = 196 + 24 unidades de reserva técnica = 220 unidades. Parâmetro de custo: tabela de precificação do Ministério do Esporte (Item 7597)

11 - MATERIAL MÉDICO / FISIOTERÁPICO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

**Esta ação não será executada com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte.*

Esta ação prevê a compra de medicamentos para uso da equipe médica e atendimento às atletas durante o projeto.

ANTI SÉPTICO SPRAY: Anti séptico, digliconato de clorexidina, 10mg/ml, em spray. Embalagem de 50ml. Parâmetro de custo: Média dos 3 orçamentos apresentados.

ATADURA CREPOM: Atadura crepom em tecido 100% algodão. 20cm x 1,8m. Parâmetro de custo: Média dos 3 orçamentos apresentados.

BANDAGEM ADESIVA: Bandagem adesiva elástica, medidas de 5cmx5m. Parâmetro de custo: Média dos 3 orçamentos apresentados.

CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA: Cloridrato de Ciclobenzaprina 10mg. Caixa com 30 comprimidos. Parâmetro de custo: Média dos 3 orçamentos apresentados.

CLORIDRATO DE FENILEFRINA: Cloridrato de Fenilefrina 547,5mg. Caixa com 24 comprimidos. Parâmetro de custo: Média dos 3 orçamentos apresentados.

CURATIVOS ADESIVOS: Curativos adesivos, com tira especial micro furos. Caixa com 40 unidades. Parâmetro de custo: Média dos 3 orçamentos apresentados.

DICLOFENACO DIETILAMONIO: Diclofenaco Dietilamonio 60g, em gel. Usado para dores no corpo. Parâmetro de custo: Média dos 3 orçamentos apresentados.

DICLOFENACO SÓDICO: Analgésico, anti-inflamatório e antipirético. 50mg. Parâmetro de custo: Média dos 3 orçamentos apresentados.

DIMENIDRINATO: Dimenidrinato, anti-emético e anti-vertiginoso. 50mg. Caixa com 10 cápsulas. Parâmetro de custo = média dos três orçamentos apresentados.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



DIPIRONA SÓDICA: Dipirona sódica 1mg. Caixa com 10 comprimidos. Parâmetro de custo: Média dos 3 orçamentos apresentados.

ESCOPOLAMINA: Escopolamina 260mg. Medicamento anticolinérgico. Caixa com 20 comprimidos. Parâmetro de custo: Média dos 3 orçamentos apresentados.

GAZE ESTÉRIL: Gaze estéril. Pacote com 10 unidades. Parâmetro de custo: Média dos 3 orçamentos apresentados.

IBUPROFENO: Ibuprofeno 400 mg. Para alívio de dores moderadas e febre. Caixa com 10 cápsulas. Parâmetro de custo: Média dos 3 orçamentos apresentados.

NIMESULIDA: Nimesulida 100mg. Caixa com 12 comprimidos. Parâmetro de custo: Média dos 3 orçamentos apresentados.

PARACETAMOL: Paracetamol 750mg (20cp) em adultos, para o alívio temporário de dores leves a moderadas associadas a gripes e resfriados comuns, dor de cabeça, dor de dente, dor nas costas, dores leves relacionadas a artrites, dismenorria e para a redução da febre. Parâmetro de custo: Tabela de precificação do Ministério do Esporte (Item 5342).

PASTILHA PARA GARGANTA: Pastilha para garganta 65mg. Caixa com 8 pastilhas. Parâmetro de custo: Média dos 3 orçamentos apresentados.

SACCHAROMYCES BOULARDII: Saccharomyces boulardii 200mg. Para regulação da flora intestinal. Caixa com 6 cápsulas. Parâmetro de custo: Média dos 3 orçamentos apresentados.

SIMETICONA: Simeticona 40mg. Caixa com 20 comprimidos. Parâmetro de custo: Média dos 3 orçamentos apresentados.

SPRAY ANTI INFLAMATÓRIO: Spray anti-inflamatório aerosol, embalagem de 60g. Usado para alívio de dores musculares. Parâmetro de custo = média dos três orçamentos apresentados.

12 - MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

**Esta ação não será executada com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte.*

Nesta ação prevemos a compra de um placar eletrônico para uso no ginásio de treinamento. Conforme regulamento das competições que participaremos, é necessário que o mandante dos jogos possua um ginásio oficial para a realização das partidas e um ginásio disponível para uso caso o primeiro não possa ser utilizado. Assim, informamos que o ginásio do Sportville será o nosso segundo espaço de realização das partidas, caso algum jogo não possa ser realizado no Ginásio Engenho Novo.

Informamos que isso não acarretará em custos adicionais ao projeto. Ainda devido a determinações de regulamento, é necessário que todos os ginásios possuam um placar eletrônico que disponibilize as informações do jogo. É neste contexto que solicitamos o item desta ação.

Informamos que em caso de descontinuação da entidade, o material será doado para alguma entidade esportiva com objetivos similares aos nossos.

PLACAR ELETRÔNICO: Placar em led, que indica informações correspondentes a diversas modalidades esportivas, tais como o basquete, o futsal e o vôlei. Possui espaço físico destinado à publicidade fixa. Dimensão (cxaxl): 2,00 m x 1,00 m x 50 cm. Parâmetro de valor: Tabela de precificação do Ministério do Esporte (Item 5714).

Atividade(s) Meio:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Profissional responsável por trabalhar na execução do projeto em aspectos como compras, lançamentos financeiros, documentação dos atletas, entre outros. Contratação via CLT com Carga Horária semanal de 40 horas. Parâmetro de valor: Valor médio da Pesquisa de Salários DATAFOLHA para o cargo assistente administrativo. Optamos por um valor abaixo do parâmetro utilizado.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Profissional com função de apoio operacional e administrativo. Atuará em conjunto com o assistente administrativo no controle de compra de materiais, tanto esportivos como administrativos (escritório e limpeza). Apoio operacional às viagens e jogos dos

DESCRIÇÃO DO PROJETO



campeonatos disputados. Parâmetro de valor: Valor médio da Pesquisa de Salários DATAFOLHA para o cargo ajudante geral. Optamos por um valor abaixo do parâmetro utilizado.

**Item excluído do plano de trabalho*

GERENTE FINANCEIRO: Profissional responsável pelo gerenciamento da parte administrativa e financeira do projeto. Tem função de coordenação geral da Atividade Meio, deixando a coordenação da atividade fim para o coordenador técnico. Contratação via CLT com Carga Horária semanal de 40 horas. Parâmetro de valor: Valor médio da Pesquisa de Salários DATAFOLHA para o cargo gerente financeiro. Optamos por um valor abaixo do parâmetro utilizado.

**Item excluído do plano de trabalho*

2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

• Os recursos humanos contratados através do regime CLT contribuirão com o seguinte percentual: 8.33% (13º Salário Prop.), - 2.78% (1/3 Férias Prop.)- 8.00% (FGTS)- 20.00% (INSS Empresa) - 4.50% (INSS Terceiros)- 2.00% (INSS R.A.T)- 1.00% (PIS Sobre Folha)-- 46.61% (Total dos Custos);

3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Esta ação contempla a contratação de três serviços para apoio ao proponente durante a execução do projeto. São eles:

ASSESSORIA CONTÁBIL

_Perfil: escritório de contabilidade especializado na área de atuação.

_Atribuições: elaboração e acompanhamento dos processos específicos do projeto; lançamento e ordenação das despesas executadas;

ordenação e geração da folha de pagamento; emissão de relatórios de despesas; emissão de guias para recolhimento de tributos;

assessoria para questões contábeis;

_Forma de contratação: contrato de prestação de serviços (pessoa jurídica especializada). Pagamento mensal mediante apresentação de nota fiscal;

_Parâmetro de custo: Tabela de precificação do Ministério do Esporte para a função auxiliar de contabilidade (Item 596). O proponente optou por um valor abaixo do parâmetro escolhido.

**Item excluído do plano de trabalho*

ASSESSORIA JURÍDICA

_Perfil: Contratação de assessoria jurídica especializado na área.

_Atribuições: Responsável pelas questões legais e trabalhistas do projeto, bem como acompanhamento de eventuais processos e demandas imprevistas.

_Forma de contratação: contrato de prestação de serviços (pessoa jurídica especializada). Pagamento mensal mediante apresentação de nota fiscal.

_Parâmetro de custo: Tabela de precificação do Ministério do Esporte para a função assessoria jurídica (Item 91). O proponente optou por um valor abaixo do parâmetro escolhido.

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

_Perfil: empresa com conhecimento técnico sobre questões relativas a Lei de Incentivo ao Esporte, além de experiência comprovada na gestão de prestação de contas de projetos incentivados;

_Atribuições: prestar assessoria para o proponente junto ao Ministério do Esporte; consultoria na execução do projeto, quanto à utilização dos recursos incentivados, contratação de bens e serviços, informações sobre a legislação aplicada, bem como para elaboração das prestações de contas (parcial e final); acompanhar a correta execução do plano de trabalho/projeto; acompanhar os processos de licitação e tomada de preços; acompanhar os desembolso dos recursos do projeto; verificar se os processos de pagamento atendem às diretrizes da lei de

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Incentivo ao Esporte;

_ Forma de Contratação: contrato de prestação de serviços (pessoa jurídica especializada).
Pagamento mensal mediante apresentação de nota fiscal;

_ Parâmetro de valor: Valor Máximo da Pesquisa DATAFOLHA para o cargo Chefia - Contas a Pagar. O proponente optou por um valor abaixo do parâmetro escolhido.

4 - MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

**Esta ação não será executada com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte.*

Primeiramente, informamos que os materiais solicitados nesta ação são para necessidades exclusivas do projeto aqui apresentado. Serão usados pela equipe técnica e administrativa do projeto, em atividades específicas ao projeto Voleibol de Base Feminino.

ARQUIVO MORTO: Arquivo Morto Polionda Ofício Preto. Medida Externa: 350 x 130 x 250mm. Parâmetro de custo: Média dos três orçamentos apresentados.

BLOCO AUTO ADESIVO: Blocos Adesivos sem preferência por cores. 50 Folhas com 4 blocos. Parâmetro de custo: Média dos três orçamentos apresentados.

BORRACHA: Borracha escolar com fórmula livre de pvc. Com capa protetora ergonômica. Tamanho: 4 Cm X 2 Cm. Parâmetro de custo: Média dos três orçamentos apresentados.

CALCULADORA: Calculadora de mesa com operações básicas e visor de 10 dígitos. Parâmetro de custo: Média dos três orçamentos apresentados.

CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: Caneta Esferográfica Ponta Média: 1.0 mm. Cor: Azul. Caixa com 50 unidades. Parâmetro de custo: Média dos três orçamentos apresentados.

CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA: Caneta Esferográfica Ponta Média: 1.0 mm. Cor: Azul. Caixa com 50 unidades. Parâmetro de custo: Média dos três orçamentos apresentados.

CANETA MARCA TEXTO: Caneta marca-texto de bolso, Ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Caixa com 12 unidades. Parâmetro de custo: Média dos três orçamentos apresentados.

COLA BASTÃO: Cola Bastão 40g. Parâmetro de custo: Média dos três orçamentos apresentados.

CORRETIVO: Fita corretiva com secagem rápida e precisa, formato: 5 mm x 6 m. Parâmetro de custo: Média dos três orçamentos apresentados.

ENVELOPE KRAFT: Envelope Saco Kraft Natural 22 x 32 cm. Caixa com 250 unidades. Parâmetro de custo: Média dos três orçamentos apresentados.

ENVELOPE NORMAL: Envelope de papel Offset branco, Dimensões: 110 x 170 mm (11 x 17 cm). Caixa com 250 unidades. Parâmetro de custo: Média dos três orçamentos apresentados.

GRAMPEADOR: Grampeador de Mesa feito em metal, tamanho médio, 20 fls. Parâmetro de custo: Média dos três orçamentos apresentados.

GRAMPOS: Grampo 26/6 2-20 folhas galvanizado. Caixa com 5000 unidades. Parâmetro de custo: Média dos três orçamentos apresentados.

LÁPIS PRETO: Lápis preto n.2 redondo. Caixa com 72 unidades. Parâmetro de custo: Média dos três orçamentos apresentados.

PAPEL SULFITE: Papel Sulfite 75g Alcalino 210x297 A4. Embalagem com 500 folhas. Parâmetro de custo: Média dos três orçamentos apresentados.

PASTA PLÁSTICA: Pasta Com Grampo ACP. Cor cristal plástica transparente. Parâmetro de custo: Média dos três orçamentos apresentados.

SACO PLÁSTICO: Refil Plástico, tamanho A4 com furação universal e banda reforçada. Pacote com 50 unidades. Parâmetro de custo: Média dos três orçamentos apresentados.

5 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

**Esta ação não será executada com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte.*

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Primeiramente, informamos que os materiais solicitados nesta ação são para necessidades exclusivas do projeto aqui apresentado. Serão usados para a manutenção, limpeza e higiene dos espaços utilizados pela equipe de base do BVC e sua equipe técnica e administrativa.

ÁLCOOL: Álcool Líquido 46,2 INPM com 1 Litro. Parâmetro de custo: Média dos três orçamentos apresentados.

ÁLCOOL GEL: Utilizado para completar a limpeza rotineira. Embalagem de 500ml (440 gr). Parâmetro de custo: Média dos três orçamentos apresentados.

COPO DESCARTÁVEL: Copo de plástico descartável branco com 200ml. Pacote com 100 unidades. Parâmetro de custo: Média dos três orçamentos apresentados.

DESINFETANTE: Desinfetante para limpeza. Galão Com 5 Litros. Parâmetro de custo: Média dos três orçamentos apresentados.

FLANELA: Flanela laranja de algodão, medidas de 28x38cm. Parâmetro de custo: Média dos três orçamentos apresentados.

INSETICIDA: Inseticida aerosol, embalagem de 300ml. Parâmetro de custo: Média dos três orçamentos apresentados.

LUSTRA MÓVEIS: Lustra Móveis, multisuperfícies. Embalagem com 200ml. Parâmetro de custo: Média dos três orçamentos apresentados.

LUVA DE BORRACHA: Luva de látex emborrachada amarela. Tamanho M. Parâmetro de custo: Média dos três orçamentos apresentados.

ODORIZADOR DE AMBIENTE: Odorizador de ambiente aerosol, embalagem de 360ml. Parâmetro de custo: Média dos três orçamentos apresentados.

PANO DE CHÃO: Pano de chão em algodão. Medidas de 65x42cm. Parâmetro de custo: Média dos três orçamentos apresentados.

PAPEL HIGIÊNICO: Papel Higiênico de folha dupla, 100% fibra celulósica, embalagem com 16 unidades. Parâmetro de custo: Média dos três orçamentos apresentados.

PAPEL TOALHA: Papel toalha de folha dupla, tamanho de 20x22cm cada. Embalagem com dois rolos. Parâmetro de custo: Média dos três orçamentos apresentados.

SABONETE LÍQUIDO: Sabonete líquido cremoso para limpeza de mãos, embalagem de 250ml. Parâmetro de custo: Média dos três orçamentos apresentados.

SACO DE LIXO: Saco de lixo com capacidade para 100L. Embalagem com 5 unidades. Parâmetro de custo: Média dos três orçamentos apresentados.

6 - DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Esta ação prevê a compra de materiais de divulgação. Neles serão divulgadas as marcas dos patrocinadores e as Logomarcas da Lei de Incentivo, Ministério do Esporte e Governo Federal, conforme legislação.

LONA BACKDROP: Backdrop, em lona, 4 cores, medindo 4m x 3m, com impressão de logomarcas dos patrocinadores do projeto e marcas oficiais da Lei de Incentivo ao Esporte, Governo Federal e Ministério do Esporte. Utilizadas nos jogos e locais de treino das equipes. Necessárias 16 unidades. Parâmetro de valor unitário: Tabela de precificação do Ministério do Esporte (Item 614).

***Altera-se texto para:**

LONA BACKDROP: Backdrop, em lona, 4 cores, medindo 4m x 3m, com impressão de logomarcas dos patrocinadores do projeto e marcas oficiais da Lei de Incentivo ao Esporte, Governo Federal e Ministério do Esporte. Utilizadas nos jogos e locais de treino das equipes. Necessárias 01 unidades. Parâmetro de valor unitário: Tabela de precificação do Ministério do Esporte (Item 614).

DESCRIÇÃO DO PROJETO



PRISMA: Prisma com impressão personalizada para o anúncio dos patrocinadores do projeto e marcas oficiais da Lei de Incentivo ao Esporte, Governo Federal e Ministério do Esporte. Usados nos jogos oficiais da equipe. Necessárias 16 unidades. Parâmetro de custo: Média dos três orçamentos apresentados.

***Altera-se o texto para:**

PRISMA: Prisma com impressão personalizada para o anúncio dos patrocinadores do projeto e marcas oficiais da Lei de Incentivo ao Esporte, Governo Federal e Ministério do Esporte. Usados nos jogos oficiais da equipe. Necessárias 03 unidades. Parâmetro de custo: Média dos três orçamentos apresentados.

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.

(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).

(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			527.796,00
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			77.959,08
TOTAL GERAL			636.042,83

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	RECURSOS HUMANOS	JULHO/20	JUNHO/21	360.000,00
2	ENCARGOS TRABALHISTAS	JULHO/20	JUNHO/21	167.796,00
3	MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO	JULHO/20	JUNHO/21	0
4	SEGURO	JULHO/20	JUNHO/21	0

DESCRIÇÃO DO PROJETO



5	HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO	JULHO/20	JUNHO/21	0
6	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	JULHO/20	JUNHO/21	0
7	BOLSA AUXÍLIO ATLETA	JULHO/20	JUNHO/21	0
8	TAXAS/INSCRIÇÕES	JULHO/20	JUNHO/21	0
9	SERVIÇOS OPERACIONAIS	JULHO/20	JUNHO/21	0
10	UNIFORMES	JULHO/20	JUNHO/21	0
11	MATERIAL MÉDICO/FISIOTERÁPICO	JULHO/20	JUNHO/21	0
12	MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTO	JULHO/20	JUNHO/21	0
TOTAL ATIVIDADE FIM				527.796,00
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	RECURSOS HUMANOS	JULHO/20	JUNHO/21	12.000,00
2	ENCARGOS TRABALHISTAS	JULHO/20	JUNHO/21	5.593,20
3	SERVIÇOS DE TERCEIROS	JULHO/20	JUNHO/21	57.600,00
4	MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE	JULHO/20	JUNHO/21	0
5	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	JULHO/20	JUNHO/21	0
6	DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO	JULHO/20	JUNHO/21	4.217,64
TOTAL ATIVIDADE MEIO				77.959,08
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				605.755,08
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor	30.287,75
			Porcentagem	5%
TOTAL GERAL				636.042,83

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico